



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei n° 494/2025

Processo Número: 16249/2025 | Data do Protocolo: 22/05/2025 14:18:10



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300032003600390036003A004300. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

Dá a denominação de "Professor Doutor José Aristodemo Pinotti" ao Hospital da Mulher (HM).

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Professor Doutor José Aristodemo Pinotti" o Hospital da Mulher (HM), em São Paulo.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe dar ao Hospital da Mulher (HM), situado na capital paulista, a denominação de "Professor Doutor José Aristodemo Pinotti", em homenagem à sua destacada trajetória nas áreas da medicina, do ensino e da gestão pública, com ênfase na saúde da mulher.

Especialista em ginecologia e obstetrícia, o Doutor Pinotti foi referência internacional no combate ao câncer de mama e do colo do útero. Ao longo de sua trajetória, uniu ensino, pesquisa, gestão e prática médica em prol da saúde da mulher. Atuou em instituições de excelência como a Unicamp, onde foi Reitor e criou o CAISM, e na USP, onde dirigiu o Instituto da Mulher do Hospital das Clínicas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede pública especializada.

Com ampla produção científica e passagem por cargos como Secretário de Estado da Saúde e Secretário Municipal da Saúde de São Paulo, além de ter exercido mandatos como deputado federal, Pinotti sempre colocou a saúde da mulher no centro de sua atuação pública e profissional.

Diante disso, associar seu nome ao Hospital da Mulher, unidade essencial de atendimento e acolhimento especializado, é reconhecer de forma justa e simbólica a contribuição decisiva que prestou à política de saúde para mulheres no Estado de São Paulo e no Brasil.

Pelo mérito da homenagem e pela relevância do legado do Doutor Pinotti, contamos com o apoio dos deputados e deputadas desta Casa para a aprovação desta proposta.

Marina Helou - REDE



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330034003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330034003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **22/05/2025 14:08**

Checksum: **14A876DFC9F8EF828BA38A65F30CB990571777FAD936537D3101532BCAE40EC3**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330034003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento assinado  
digitalmente conforme  
MP nº 2200-2/2001  
que instituiu a  
Infraestrutura de  
Chaves Públicas  
Brasileira (ICP-BRASIL)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI**

CPF  
**014.288.378-68**

MATRÍCULA

**115303 01 55 2009 4 00061 296 0036468 09**

SEXO  
**MASCULINO** COR  
**BRANCA** ESTADO CÍVIL E  
IDADE  
**CASADO - 74 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE  
**SÃO PAULO-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
**RG 1703307** ELEITOR  
**SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**RESIDENTE À RUA VENEZUELA, SÃO PAULO, SP \*\*\* FILIAÇÃO: ALFREDO PINOTTI E ANNA BOVE PINOTTI. \*\*\***

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
**PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE - ÀS 03:45 H** DIA  
**01** MÊS  
**07** ANO  
**2009**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**NO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, LOCALIZADO NA RUA DONA ADMA JAFET, Nº 91, NESTE SUBDISTRITO \*\*\***

CAUSA DA MORTE  
**CHOQUE SÉPTICO, CARCINOMA DE PULMÃO \*\*\***

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
**CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO, NESTA CAPITAL** DECLARANTE  
**ELIZABETH GOMES**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O  
ÓBITO  
**DRA. MARCELA OLIVEIRA LIMA CRM Nº 87144 \*\*\***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER  
**ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0061, FOLHAS 296, SOB O TERMO 36468, EM TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE (03/07/2009),  
CONFORME D.O 11573376. O FALECIDO ERA CASADO COM SUELY PINOTTI, DEIXANDO OS FILHOS MAiores: ANDRE E MARIANNE,  
DEIXA BENS, IGNORA-SE DEIXA TESTAMENTO E ERA ELEITOR. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR. \*\*\***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**SEM INFORMAÇÕES.**

Certidão lavrada por BRUNA FREITAS GUTIERREZ - Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo -  
34º Subdistrito - Cerqueira César, o(a) qual assinou eletronicamente aos 18 de Setembro de 2023, nos termos do Provimento nº  
46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em 18 de Setembro de 2023

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em  
formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
São Paulo - 34º Subdistrito - Cerqueira César - SP  
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial  
Rua Frei Caneca, 371 - Consolação - CEP: 01307-001  
E-mail: adm@34cartorio.com.br  
Tel: (11) 31551433

Validação do atributo da assinatura digital  
[www.registrocivil.org.br/validacao](http://www.registrocivil.org.br/validacao)  
Cod. Hash: F82D6DBB749AF0F4713375EE942D8C67  
Central de Informações do Registro Civil - CRC-  
Nacional

Selo Digital: 1153032CE0000000308563237  
Para conferir a procedência deste documento acesse o  
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003900340030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.